

Intime-se a parte executada para se manifestar acerca do ofício de fl. 256, oriundo da Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 08 de julho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
(no exercício da Presidência)

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 18622-18.2005.8.06.0000 (2005.0010.7545-6).  
EXEQUENTE: HOSPITAL GERAL DE CRATEÚS.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 13.781 – Armando Hélio Almeida Monteiro de Moraes.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 11.144 – Rafael Pereira de Souza.

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CRATEÚS (CE).

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 11.054 – Odijas de Paula Frota.

#### DESPACHO

Intime-se a parte exequente para se manifestar acerca da petição e documentos de fls. 366-374, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 08 de julho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
(no exercício da Presidência)

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 21010-54.2006.8.06.0000  
(2006.0022.5893-5).

EXEQUENTE: JACKSON FERNANDES FRUTUOSO.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Francisco Paulo Araújo de Oliveira.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

#### DESPACHO

Em face da quitação do débito (fl. 135), arquive-se o feito.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 08 de julho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
(no exercício da Presidência)

PORTRARIA Nº 841/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de GRANJA - CE, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 01130 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2010.

ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE em exercício

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTAS CONVITES REALIZADAS EM 2009